



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 062/2018

**Concede Licença Prêmio à servidora
Sra. SILVIA HELENA LEME DE
CASTILHO e dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **SILVIA HELENA LEME DE CASTILHO**, RG n.º 19.894.877-3, exercendo o cargo de “PTEB II”, ref. “PTEB II - N08”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 042/2003, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 6375/2017 nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/95 e art. 95 da Lei Complementar n.º 215/2010, pelo período aquisitivo de 2003/2008, a servidora estará em gozo da referida licença por 45 (quarenta e cinco) dias durante o período de 14/02/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

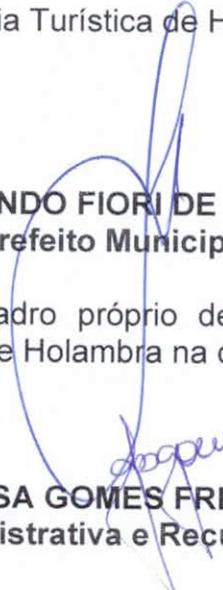
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/02/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Março de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos